



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 118/2017
De 10 DE MAIO DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor
Público Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

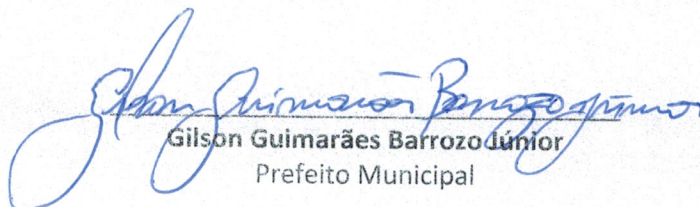
RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de administração pelo período de 03(três)
meses ao servidor público Municipal MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, portador do CPF:
010.536.835-02 referente ao lustro 2002/2007, tendo seu início em 01/06/2017 e finaliza-se em
31/08/2017, tudo com fulcro no Estatuto dos Servidores Público do Município de Santana de São
Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal